



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 124/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014730/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS”, realizado no período de 06 de março de 2006 a 15 de dezembro 2006, cadastrado no SIEIX Brasil pelo código nº 25316, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, contando com a colaboração da seguinte equipa: ANA CLARA COSTA DE LIMA, ARINALDO VIEIRA CRISPIM, EMANUEL SAMPAIO, GILVANDO SÁ LEITÃO RIOS, GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES, JIMMY PEIXE MC INTYRE, JOSENILDO SOUZA E SILVA, LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, MARIA AUGUSTA AMARAL VIEIRA DE MELO, MARIA SALETT TAUKE SANTOS, MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA e PAULO DE JESUS, cujo objetivo é capacitar técnicos das prefeituras Recife, Olinda e Paulista parceiras do projeto prodiptes – Programa de Desenvolvimento de Incubadoras Públicas Tecnológicas de Empreendimentos Econômicos Solidários, em processo de incubação de empreendimentos Econômicos Solidários, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral